

Veículo: A Tarde	Caderno: Política
Data: 23/11/2019	Página: B1

A TARDE
O jornal de toda Bahia

Com medo de atrasar salários, o Mato Grosso trava os gastos

Pelo que se viu no encontro dos deputados estaduais encerrado ontem em Salvador, o medo de cabo a rabo no Brasil é o de inviabilizar as contas públicas, com a folha de inativos sempre crescente.

No Mato Grosso, o presidente da Assembleia, Eduardo Botelho (DEM), diz que a trava foi feita, com a aprovação de uma Lei de Responsabilidade Fiscal que proíbe o aumento de gastos em todos os poderes.

O Estado tem uma receita de R\$ 18 bilhões e paga R\$ 1,3

bilhão aos inativos, com previsão de chegar a R\$ 2 bilhões em dois anos.

– Lá a ordem é: está proibido gastar. E ponto.

E quando as pessoas vão se aposentando, como se faz a reposição?

– Não faz. Nós temos cinco anos para avaliar. O que não dá é deixar as finanças entrarem em colapso.

No Rio Grande do Sul, os salários atrasados desde agosto são pagos parcelados. O medo geral é chegar a isso.

Veículo: A Tarde	Caderno: Economia & Negócios
Data: 25/11/2019	Página: B2

A TARDE

O jornal de toda Bahia

REAJUSTE

Gás de cozinha sobe 4% a partir desta segunda-feira

DA REDAÇÃO

A Petrobras vai reajustar em 4% o preço de venda do gás liquefeito de petróleo (GLP) para botijão de até 13 quilos, popularmente conhecido como gás de cozinha, a partir desta segunda-feira.

Esse é o segundo aumento seguido no preço do gás para botijões de 13 quilos. Em outubro, houve alta média de 5%. A estatal também decidiu aumentar o preço do GLP industrial e comercial em 0,6%. Com a alta, o preço dos dois produtos será igualado.

No mês de agosto, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) decidiu acabar com a política de preços diferentes entre os di-

ferentes botijões de gás.

Em 2005, uma resolução do CNPE determinou que o GLP envazado em botijões de até 13 quilos deveria ser vendido para distribuidoras a preços menores que o gás nos botijões com mais capacidade de volume.

Distorções

No entanto, o CNPE entendeu que a resolução produzia distorções no mercado de gás e não garantia os descontos esperados para as famílias, especialmente as de baixa renda.

Até então, a Petrobras vendia o gás que vai para vasilhames de até 13 quilos com preço mais baixo e compensava a diferença nos botijões maiores.

Marcus Cavalcanti, secretário estadual de Infraestrutura

regulação
idade no
de Gás*

“A DISCUSSÃO SOBRE OS RUMOS DO SETOR GANHOU CORPO”

A partir do primeiro trimestre do ano que vem, a Bahia já vai comprar 8% do gás natural de um produtor independente. É o que informa o secretário de Infraestrutura, Marcus Cavalcanti, nessa entrevista exclusiva para A TARDE. Ele participa, na próxima quarta-feira, em Salvador, do Simpósio Regulação e Competitividade no Novo Mercado de Gás.

Porque essa discussão acerca do Novo Mercado de Gás tornou-se tão importante nesse momento, em particular no País?

A discussão do mercado de gás no Brasil é muito atual, deflagrada por alguns movimentos da Petrobras, que participa do mercado de gás em todas as suas fases, desde exploração, tratamento, com participação nos gasodutos de transporte e também com participação nas empresas distribuidoras. Então, a discussão sobre os rumos do setor ganhou corpo com a venda dos gasodutos de transporte, como o Gasene. Outro fator em discussão é a saída da Petrobras de alguns ativos, estendendo o acesso das distribuidoras para a compra de gás nos terminais de regaseificação. Com isso, a Petrobras está deixando de ser a única supridora de gás e outros supridores devem entrar no mercado. Aí, nós vamos poder perceber se o preço cobrado pela Petrobras é excessivo ou não. Como a Petrobras está presente em várias eta-



Elói Corrêa/ GOVBA

ço do gás. Se a Petrobras vende o gás a um valor e a Bahiagás comprar na mão de outro, pela metade do preço, ela tem que ter uma média ponderada do preço de aquisição.

Nesse cenário ainda em definição e com a Petrobras anunciando desinvestimentos na Bahia, por que esse segmento ainda é visto como de grande potencial no estado?

Sim, nesse novo cenário, a Bahia pode ter uma participação estratégica: primeiro, porque temos o gás em terra no Poço de Manati e em outros que a Petrobras está se desfazendo, e temos também o Terminal de Regaseificação da Petrobras. Nosso parque industrial é o maior consumidor de gás como matéria-prima, a exemplo da planta da Fafen que acaba de ser arrendada à Proquiigel. Então, é justamente um momento importante para uma discussão bem clara para todos os atores.

Só lembrando: a Petrobras também começou a vender a participação nas concessionárias de gás... Como ficou mesmo a situação em relação à Bahiagás?

A Bahiagás tem como um dos sócios a Gaspetro, concessionária da Petrobras. O que houve foi que a Petrobras vendeu 49% das ações dela na Gaspetro, até por decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Ca-

poço aqui da região de Mata de São João. Vamos receber agora 350 mil metros cúbicos, num valor que é menor que o preço que compramos da Petrobras, hoje. Até então, tínhamos apenas um pequeno contrato na Ilha de Itaparica (Campo de Morro do Barro), cuja oferta era de apenas 20 mil metros cúbicos. Temos também alguns pré-contratos com confidencialidade, mas já assinados, com grupos que vão apresentar propostas para explorar os campos que estão em licitação na Bahia.

O senhor está, então, confiante no Programa de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Terra, o Reate 2020?

Acho que o programa está bem montado, principalmente porque a ANP criou algumas normas que estimulam os produtores, como o leilões permanentes, diferenças de investimentos para exploração em terra e mar. Mas, embora a questão tenha evoluído, ainda existem alguns mecanismos que precisam ser resolvidos, por exemplo, tirar o gás do poço, pois hoje tudo isso é ligado à tubulação da Petrobras. Tem ainda a questão do tratamento do gás. Quem vai fazer? A Petrobras, que tem a estação de tratamento? Hoje, também, só quem faz estoque é a Petrobras. Ou seja, tem ainda muita coisa que precisa ser detalhada. Outro

pas, é uma questão que vem sendo discutida nesse novo momento de regulamentação do mercado de gás, porque a própria legislação também ainda cria, por outro lado, algumas dificuldades para os investimentos nas áreas de atuação que, até então, eram só da Petrobras.

O governo do estado chegou a tomar alguma iniciativa para agilizar, pelo menos, as normas locais nesse sentido? Chegou a se falar num possível lançamento de um Novo Mercado de Gás da Bahia...

O que nós fizemos, na verdade, foi uma consulta pública que está aberta, recebemos as contribuições e estamos reavaliando a possibilidade de criação de um consumidor livre, que é poder comprar gás na mão de qualquer pessoa e transportar. Mas,

o que tem que ser observado é que temos um contrato de concessão em vigor e se isso feriria ou não esse contrato, que tem mais 20 anos. Então, tem também a questão do prazo de transição para que esse mercado seja livre e nós temos também que, mesmo com a criação desse mercado, fazer com que a companhia distribuidora continue investindo na ampliação da capacidade de distribuição de gás.

Mesmo o governo do estado tendo uma maior participação na concessionária, no caso a Bahiagás, não se pode apenas publicar uma resolução criando esse mercado livre e regras de transição. Por quê?

Porque tem a questão dos outros sócios e também porque o próprio contrato de concessão prevê uma

taxa de retorno. Não existe dinheiro público direto na Bahiagás. Ela é que tem que gerar o investimento. Se tornar para ela desestimulante investir, isso pode impactar o acesso de dutos de gás em locais onde ainda não se tem a oferta. Então, toda essa questão envolve uma engenharia que a gente precisa montar para aumentar o incentivo para que a empresa continue investindo na ampliação e universalização do uso do produto e também garantir, por outro lado, uma margem menor, porque a Bahiagás, enquanto distribuidora, ela não ganha ao comprar o gás e botar um preço maior. Ela ganha apenas uma margem regulada em função dos custos dela. Ela não pode, por exemplo, ganhar dinheiro por especulação do pre-

Recebemos as contribuições e estamos reavaliando a possibilidade de criação de um consumidor livre

Temos alguns pré-contratos já assinados com grupos que vão explorar campos na Bahia

de) que condenou a Petrobras por estar em várias etapas de um mercado regulado.

Com a venda de grandes gasodutos, como a Gasene, isso pode influenciar nos custos da Bahiagás e até nos preços, de modo geral?

Essa realmente é uma preocupação, pois não está claro como vai se comportar o preço que o transportador está cobrando. A ANP (Agência Nacional de Petróleo) ainda não deixou claro, nem para o mercado e nem para nós, do governo, como esse preço vai ficar. No caso da Bahiagás, até como política pública do governo estadual, é a primeira empresa que já tem contrato assinado para receber gás de outros fornecedores. Deveremos receber, aproximadamente, a partir de fevereiro, ou março, aproximadamente, 8% de um

coisa que a gente tem que entender é que se o monopólio de uma estatal pode não ser tão bom, há também o risco de um monopólio privado. Por isso, toda a estrutura regulatória, não só as estaduais, mas também a federal, tem que ser bem aperfeiçoada.

Então é uma questão que ainda vai demandar certo tempo para maiores avanços?

Em outros países essa questão avançou, mas também não foi a toque de caixa. Na França, por exemplo, essa transição levou de dez a 15 anos, com um marco bem separado. Os Estados Unidos também têm uma cultura de dutos muito antiga. Vai demorar, mas acho que a gente consegue avançar com menos da metade do tempo que na Europa

Veículo: A Tarde	Caderno: Economia & Negócios
Data: 23/11/2019	Página: B5

Petrobras: venda de refinarias

A Petrobras divulgou ontem uma nova fase do processo de venda de quatro refinarias, anunciado em agosto. Nesta fase, chamada de vinculante, os potenciais compradores receberão uma carta-convite sobre o processo. Com isso, os interessados poderão fazer a chamada diligência prévia, em que o investidor analisa os riscos do negócio, e também enviar as propostas vinculantes de compra das refinarias. Estão sendo oferecidas quatro refinarias, com capacidade de processar 879 mil barris de óleo por dia (37% da capacidade total de refino no País): Abreu e Lima (PE), Landulpho Alves (BA), Presidente Getúlio Vargas (PR) e Alberto Pasqualini (RS).

Veículo: Tribuna da Bahia	Caderno:
Data: 23 e 24/11/2019	Página:

Tribuna

Fafen I

A Petrobras assinou na quinta o arrendamento das fábricas de fertilizantes nitrogenados da Bahia (Fafen-BA) e de Sergipe (Fafen-SE) para a empresa Proquigel Química S.A, que terá o controle das unidades por um período de dez anos, renováveis por mais dez. Além das fábricas, o arrendamento inclui os terminais marítimos de amônia e ureia no Porto de Aratu, na Bahia. O negócio envolve R\$ 177 milhões e seguiu as etapas previstas na Lei Federal 13.303/2016 (Lei das Estatais) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Petrobras.

Fafen II

Segundo a diretora de Refino e Gás Natural da Petrobras, Anelise Lara, o arrendamento das unidades vai permitir que as fábricas de fertilizantes, que estavam hibernadas, voltem a operar, gerando novos empregos e atraindo investimentos para os estados da Bahia e de Sergipe. "Nosso planejamento estratégico concentra investimentos na produção de óleo e gás no Brasil. Ao focarmos nas atividades principais da empresa, estamos também abrindo espaço para que novas empresas surjam e comecem a investir em novos segmentos. Isso trará benefícios tanto para Bahia, quanto para Sergipe, pois abre novas perspectivas para as economias locais. A expectativa é que todos os envolvidos ganhem com o negócio", explicou Anelise.

Incentivos fiscais agravam desigualdade regional

Levantamento indica benefício para poucos Estados e municípios

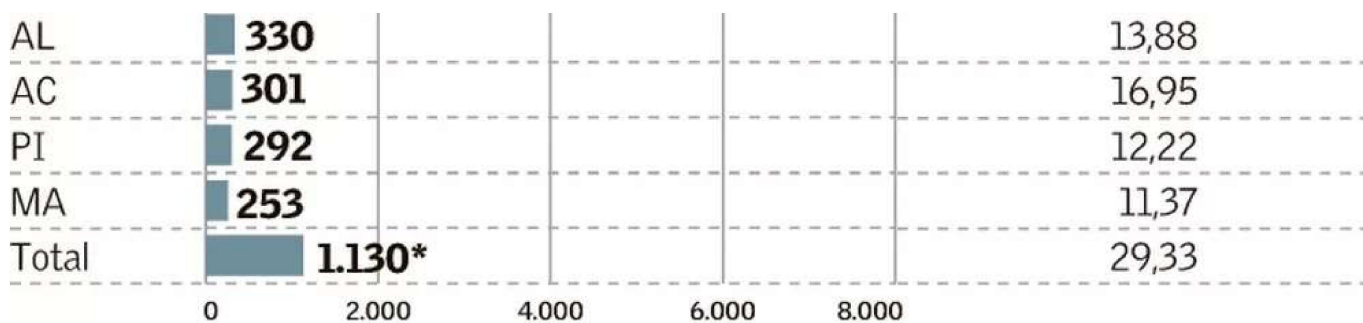
Por Fabio Graner — De Brasília

25/11/2019 05h00 · Atualizado há 5 horas

Amazonas lidera

Renúncias tributárias per capita, por unidade da Federação

UF	Renúncia per capita (R\$)	PIB per capita (R\$ mil)
AM	5.941	21,98
SP	1.841	43,70
DF	1.828	73,97
SC	1.638	36,52
RJ	1.221	39,83
RS	1.218	33,96
MT	1.161	32,90
PR	1.118	33,77
GO	942	26,27
ES	868	30,63
MG	864	24,89
MS	851	31,34
RR	550	20,48
AP	547	18,08
RO	539	20,68
PE	518	16,80
SE	517	17,19
TO	482	19,09
BA	469	16,12
CE	453	14,67
RN	426	16,63
PB	371	14,13
PA	348	16,01

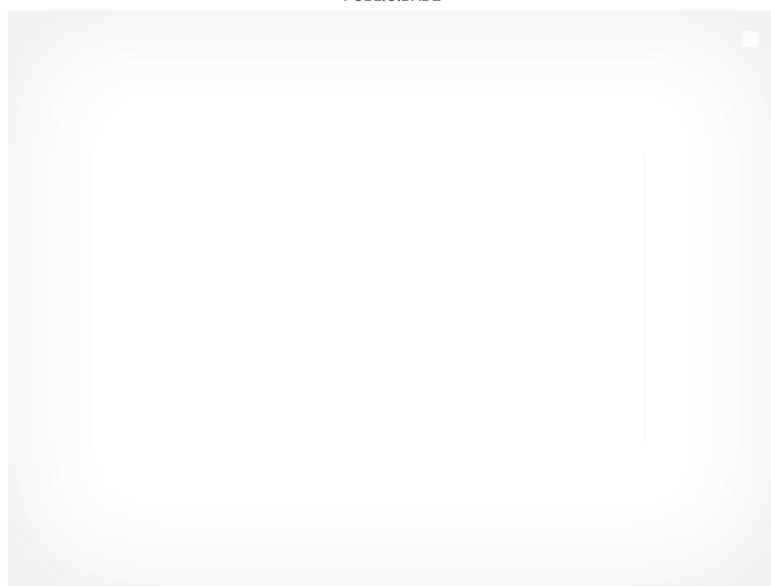


Fonte: Secap - Ministério da Economia. * média

O ministério da Economia acaba de concluir estudo apontando que os benefícios tributários no Brasil têm efeito regressivo (ou seja, pioram a concentração de renda) em termos regionais. Em nova edição do boletim mensal de subsídios, a secretaria de Avaliação, Planejamento Energia e Loteria (Secap) fez uma análise inédita sobre a distribuição dos chamados "gastos tributários" entre os Estados e Municípios do país.

"Maranhão, Piauí, Acre, Alagoas, Pará e Paraíba receberam menos de um terço da média nacional dos benefícios tributários per capita. Apenas Amazonas, Santa Catarina e São Paulo apropriaram-se de maiores gastos tributários proporcionalmente à sua agregação de valor ao PIB", constata o estudo da secretaria.

PUBLICIDADE



InRead invented by Teads

O levantamento aponta que entre os municípios, 628 deles, ou 11,3% do total, apropriaram-se de benefícios em volume proporcionalmente superior à sua participação no Produto Interno Bruto (PIB). "A frequência relativa dos municípios nessa situação foi maior nas regiões Sudeste (21,7% dos municípios dessa região), Sul (14,9%) e Centro-Oeste (10,3%), bem superior à frequência no Norte (2,4%) e Nordeste (1,6%)", informa o documento previsto para ser divulgado na próxima semana e ao qual o **Valor** obteve acesso exclusivo.

O estudo analisou os benefícios concedidos nos anos de 2015 e 2018, embora a avaliação relativa aos municípios e sua renda per capita tenha se baseado nos dados de 2015. "A análise da distribuição dos gastos tributários segundo o PIB per capita municipal, em 2015, apontou que essa modalidade de financiamento de políticas públicas é bastante regressiva. Os benefícios destinados aos 20% da população com menor PIB per capita corresponderam a 2,4% do gasto tributário total, enquanto a destinação para os 20% mais ricos alcançou 29,6% do total", diz o texto. "Além disso, a estimativa do coeficiente de concentração dos gastos tributários per capita (0,42) foi superior ao índice de Gini do PIB per capita (0,398). Isso sugere que os benefícios tributários, em seu conjunto, agravam as desigualdades regionais, não promovendo equidade federativa", acrescenta o texto.

Apesar de o programa “Simples Nacional”, que reduz os custos tributários para micro e pequenas empresas, ser criticado por muitos economistas, inclusive alguns alinhados com o atual governo, o material da Secap aponta que esse instrumento tem sido um dos mais efetivos em termos de redução de desigualdades, mesmo estando mais concentrado em regiões de PIB per capita maior.

“Releva notar que o Simples Nacional compreende a política pública relativamente menos desigual da lista (coeficiente de concentração de 0,323) e também é aquela com maior peso - 24% do coeficiente de concentração da distribuição do total dos gastos tributários é explicado pelo Simples. Dessa forma, ainda que seja concentrado nas regiões com maior PIB per capita, exerce uma contribuição relevante para atenuar a desigualdade da alocação total dos gastos tributários”, diz o texto. “O Simples foi mais efetivo, inclusive, que políticas que têm por finalidade o desenvolvimento regional (Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio, Sudam e Sudene)”, acrescenta.

O documento lembra que, em muitos entes federativos, os gastos tributários constituem fonte relevante para implementação de políticas públicas e somam-se às bases próprias de receitas para promover a dinâmica econômica local, como a Zona Franca de Manaus e outras na região Nordeste e Norte.

“No entanto, os subsídios por meio de exceções ao sistema tributário, ao reduzir a arrecadação potencial, interferem na partilha constitucional da arrecadação de tributos federais com Estados e Municípios”, diz a Secap no estudo. “Além disso, esses subsídios reduzem a disponibilidade de recursos para políticas públicas federais descentralizadas (saúde, educação), gerando impacto significativo nas finanças subnacionais e na oferta de políticas públicas em âmbito local”, completa o texto.

O material informa ainda que em 2018, aproximadamente 90% do total dos gastos tributários concentraram-se em 12 categorias, com destaque para os benefícios associados ao Simples Nacional, rendimentos isentos e Não Tributáveis do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), entidades sem fins lucrativos, Zona Franca de Manaus e áreas de livre comércio e desonerações da agricultura e agroindústria.

De acordo com os dados levantados por unidade da federação, o Amazonas apresentou um nível de gastos tributários per capita de R\$ 5,9 mil, “que representa mais de 5 vezes a média nacional (R\$ 1,1 mil)”, por conta da Zona Franca de Manaus. “A alocação dos gastos tributários nesse estado, que apresenta PIB per capita inferior à média nacional, também constitui uma exceção ao padrão de correlação entre a alocação dos subsídios e os níveis PIB per capita das UFs [unidades federativas]”, informa o texto, acrescentando que os Estados de São Paulo, Distrito Federal, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Paraná também recebem mais benefícios do que a média nacional.

Segundo a Secap, as estimativas sugerem que os benefícios tributários para prover políticas públicas agravam os desequilíbrios federativos. “Dessa forma, o sistema tributário federal parece seguir uma orientação oposta àquela preconizada no federalismo fiscal, que pressupõe transferência de recursos para aumentar a renda disponível dos territórios com menor capacidade tributária e harmonizar a provisão de bens e serviços públicos em todo o território”, diz.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por taboola

LINK PATROCINADO

O segredo para comprar na Americanas que as pessoas não sabem
CUPONOMIA

LINK PATROCINADO

O jogo mais viciante do ano!
FORGE OF EMPIRES - JOGO ONLINE GRÁTIS

LINK PATROCINADO

Veja as 40 mulheres mais lindas do Brasil
TRENDSATCHERS

LINK PATROCINADO

Homens acima de 40 anos estão comprando esse tênis para caminhar.

Estados indicam resistência a proposta do governo para o IVA

Temor é que imposto sobre consumo avance na parcela que hoje cabe aos governos regionais, incluindo os municípios

Por Lu Aiko Otta — De Brasília

25/11/2019 05h00 · Atualizado há 5 horas



Rafael Fonteles: "Temos preocupação de o imposto sobre o consumo da União avançar na base de Estados e municípios" — Foto: Waldemir Barreto/Agência Senado

Não é pacífico o entendimento que a proposta do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) em preparação no governo federal vá se acoplar perfeitamente à reforma tributária em análise na Câmara dos Deputados. "De antemão, temos preocupação com o risco de o imposto sobre o consumo da União avançar na base de Estados e municípios", disse ao **Valor** o presidente do Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz), Rafael Fonteles.

Ele ressaltou que não falou em nome do grupo, que ainda não tem uma posição fechada a respeito da proposta. No entanto, há clara diferença entre o que pretende o governo federal e a reforma tributária desenhada pelos Estados.



O Comsefaz elaborou uma proposta que tem apoio unânime das 27 unidades da Federação, fato inédito desde a promulgação da Constituição de 1988. Foi formatada como uma emenda e apresentada na Câmara e no Senado, onde estão em análise duas propostas distintas de reforma tributária, as PECs 45 (Câmara) e 110 (Senado).

No desenho feito pelos Estados, são tratados em conjunto todos os impostos que incidem sobre o consumo: a contribuição ao Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre Serviços (ISS), para formar o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Já o governo federal propõe alterações só nos tributos de sua responsabilidade, e de forma fatiada: primeiro a fusão do PIS e da Cofins, depois a conversão do IPI em um Imposto Seletivo, depois a reforma do Imposto de Renda e finalmente a desoneração da folha.

“Não dá para reformar os impostos sobre o consumo sem envolver todos eles”, afirmou Fonteles. “A preocupação é termos os Estados, os municípios e a União brigando pela mesma base de arrecadação.”

Na última quarta-feira, o secretário da Receita Federal, José Barroso Tostes Neto esteve na Câmara dos Deputados e foi bastante questionado sobre o fatiamento.

Em resposta, explicou que o governo federal não quer interferir na regulação de tributos que não são de sua responsabilidade. E que a reforma dos impostos e contribuições federais será feita de forma harmônica com a dos Estados e municípios, em análise no Congresso. Ao final, as peças serão reunidas e a reforma ficará completa.

Fonteles vê essa proposta com cautela quanto à sua efetividade. Ele acha que a União deveria tratar dos tributos de Estados e municípios em sua proposta e liderar o processo.

Atualmente, a Câmara dos Deputados aguarda o posicionamento do governo federal para seguir com a análise da PEC 45. Enquanto isso, a área técnica do Legislativo trabalha nas propostas de lei que vão complementar a reforma, de modo que os deputados poderão analisar a reforma já sabendo como serão os detalhes de sua implementação.

Fonteles concorda com a ideia de reduzir a tributação sobre o consumo e aumentar a cobrança sobre renda e patrimônio, informada por Tostes na reunião com os deputados. “Mas eventual alteração no cálculo do Imposto de Renda não pode significar a redução dos repasses do FPE”, disse, referindo-se ao Fundo de Participação dos Estados. Pelo contrário, as unidades da Federação lutam pelo aumento dos volumes do FPE e apresentaram uma PEC propondo essa modificação.

Nos últimos 20 anos, disse o presidente do Comsefaz, os Estados viram sua participação na receita tributária encolher 5%. "Queremos recuperar essa participação", afirmou.

É por essa razão que os secretários estão analisando com muita cautela as propostas do Pacto Federativo. O governo federal propôs repassar R\$ 400 bilhões de suas receitas com royalties de petróleo aos Estados e municípios, ao longo dos próximos 15 anos.

Por outro lado, quer proibir o Tesouro Nacional de socorrer unidades da Federação que estejam financeiramente quebradas, acabar com a disputa judicial em torno de mais repasses a Estados por perdas ocasionadas pela Lei Kandir, que desonerou as exportações de produtos básicos e semielaborados, e deixar de dar aval a operações de crédito que não sejam contratadas com organismos internacionais.

É um pacote duro que impactará de forma diversa as unidades da Federação. Estados pouco endividados, por exemplo, podem se ressentir da restrição na tomada de novos empréstimos. Estados exportadores podem não querer abrir mão dos repasses da Lei Kandir. Além disso, ressaltou Fonteles, a receita do petróleo é incerta. Depende da situação do mercado internacional.

Cálculos sobre ganhos e perdas estão sendo feitos e o Comsefaz pretende tomar uma posição conjunta no próximo dia 12. A partir dela, serão elaboradas propostas de emenda a serem apresentadas ao Congresso Nacional.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por taboola

LINK PATROCINADO

O segredo para comprar na Americanas que as pessoas não sabem
CUPONOMIA

LINK PATROCINADO

O jogo mais viciante do ano!
FORGE OF EMPIRES - JOGO ONLINE GRÁTIS

LINK PATROCINADO

Veja as 40 mulheres mais lindas do Brasil
TRENDSATCHERS

LINK PATROCINADO

Homens acima de 40 anos estão comprando esse tênis para caminhar.
ZARB CALÇADOS

LINK PATROCINADO

Empresas de ar condicionado irritadas com este novo dispositivo minúsculo
COOLAIR

LINK PATROCINADO

Poliglota de 22 anos ensina inglês em 8 semanas e vira febre na internet
MÉTODO INGLÊS RÁPIDO

Veja em Valor Investe

VALOR INVESTE

A confusão em torno da reforma administrativa

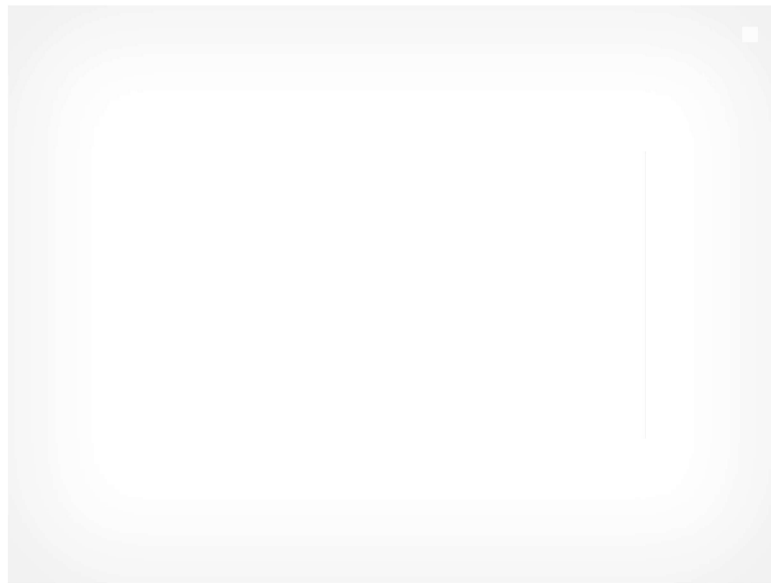
Medidas de controle das despesas de pessoal nas três esferas de governo já foram encaminhadas ao Congresso

25/11/2019 05h01 · Atualizado há 5 horas

A modernização do aparelho do Estado brasileiro é uma necessidade negada por poucos. Não se trata da velha e surrada discussão ideológica sobre o tamanho do Estado, mas da necessidade de tornar o aparelho estatal mais eficiente para melhor atender o cidadão, com serviços de qualidade.

Há distorções na administração pública que precisam ser corrigidas, mas há, igualmente, confusão sobre os objetivos de médio e longo prazo de uma reforma administrativa. Alguns enxergam apenas o aspecto fiscal, ou seja, a ajuda imediata que essa reforma poderá dar para o equilíbrio das contas públicas. Isto é um erro.

PUBLICIDADE



inRead invented by Teads

As medidas de controle das despesas com pessoal, no curto prazo, já foram encaminhadas pelo governo Jair Bolsonaro ao Congresso nos textos das propostas de emenda à Constituição 186/2019 e 188/2019. Se as duas propostas forem aprovadas, as administrações estaduais, municipais e federal poderão adotar medidas duras de redução de gastos com servidores, em caso de dificuldade financeira.

As medidas vão desde a não realização de concursos públicos, a não concessão de reajuste salarial, de promoções e de benefícios de qualquer natureza, até a redução da jornada do servidor, com a correspondente diminuição dos vencimentos. No caso da União, isso poderá ser feito se houver risco de não cumprimento da chamada “regra de ouro” das finanças públicas, que proíbe aumentar a dívida pública para financiar despesas correntes.

No caso dos Estados, o conjunto de medidas de ajuste das contas poderá ser adotado toda vez que as despesas correntes superarem 95% das receitas correntes. O setor público brasileiro passará a contar, portanto, com ajustes automáticos em situações que antecedem às crises, uma vez que os gatilhos serão acionados antes que elas aconteçam.

No caso da reforma administrativa, o presidente Jair Bolsonaro já delimitou o seu grau de abrangência. Definiu, por exemplo, que as novas regras somente valerão para os servidores que forem contratados após a promulgação da emenda constitucional. De fato, não é razoável esperar que a reforma atinja os servidores da ativa, que foram contratados com as regras em vigor.

Se valerá apenas para os novos servidores, a reforma administrativa ajudará na consolidação fiscal de médio e longo prazo, com muito pouco efeito no curto prazo. Em sua mensagem ao Congresso Nacional, que acompanhou a proposta orçamentária para 2020, o presidente da República informou que o objetivo da reforma administrativa é aumentar a produtividade do serviço público. E informou que ela, provavelmente, abordará a reestruturação de carreiras do funcionalismo e mudanças nas regras de estabilidade dos servidores públicos.

Atualmente, há mais de 300 carreiras, com cerca de 3.000 cargos no serviço público. Estudo divulgado pelo Banco Mundial, recentemente, mostrou que o nível salarial dos servidores federais é quase o dobro dos trabalhadores da iniciativa privada, com os mesmos níveis de escolaridade e com atividades semelhantes.

O governo quer reduzir o número de carreiras e diminuir as remunerações iniciais, aumentando o tempo de progressão do servidor. Quer também ampliar o período de estágio antes que a pessoa concursada seja efetivada na carreira para a qual prestou concurso, criando mecanismos mais efetivos de avaliação de desempenho.

Não é possível melhorar a eficiência sem redefinir a questão da estabilidade do funcionário público. A estabilidade surgiu na administração pública para evitar a perseguição política. Com ela, os servidores podem ter uma atuação a favor do Estado, independentemente do governo da ocasião. O problema é que, ao longo do tempo, ela gerou dois males que são visíveis em muitos órgãos públicos: a acomodação e a ineficiência.

Parece óbvio que a estabilidade não pode ser concedida a todos os servidores. Ela deve ser destinada às chamadas carreiras típicas de Estados, que são aquelas que fazem parte das áreas de segurança, arrecadação e gestão do dinheiro público e da diplomacia. Por mais importante que seja um médico ou um engenheiro para determinados serviços prestados ao cidadão, eles não integram carreiras típicas de Estado.

Mesmos para as carreiras de Estado talvez seja necessário algum tipo de flexibilidade, que estimule a produtividade. Assim, esta reforma precisa ser muito bem elaborada, pois ela significará o redesenho do Estado brasileiro para as próximas décadas.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por taboola

LINK PATROCINADO

Veja as 40 mulheres mais lindas do Brasil
TRENDSCATCHERS

LINK PATROCINADO

O jogo mais viciante do ano!
FORGE OF EMPIRES - JOGO ONLINE GRÁTIS

LINK PATROCINADO

O segredo para comprar na Americanas que as pessoas não sabem
CUPONOMIA

LINK PATROCINADO

Asse um churrasco em casa sem churrasqueira!
DESCONTALIA

LINK PATROCINADO

Homens acima de 40 anos estão comprando esse tênis para caminhar.
ZARB CALÇADOS

LINK PATROCINADO

Governo tenta acordo com Caixa por dívida de R\$ 1,75 bi

Acerto de contas está em andamento, mas restrições orçamentárias e fiscais podem retardar o fechamento de um acordo

Por Edna Simão — De Brasília

25/11/2019 05h01 · Atualizado há 5 horas

Dívida antiga

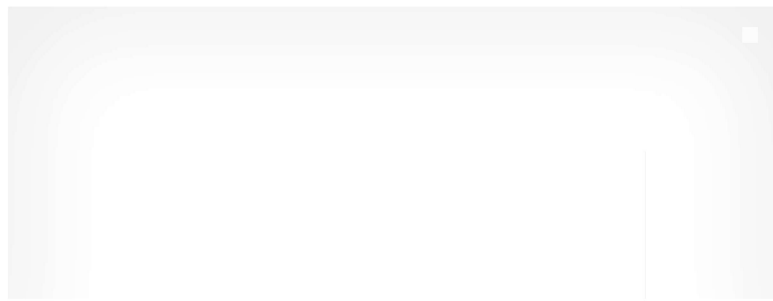
União devia para Caixa R\$ 1,754 bilhão em setembro

	Valores em R\$ mi	
Diferença de juros por empréstimos concedidos aos Estados		865,65
Liquidação do Produban, banco de alagoas	6,31	
BNH - incentivo aos beneficiários do Sistema Financeiro da Habitação (SFH)	274,62	
Extinto Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) - cotas e dividendos		554,89
Outros Haveres	52,59	
Total	1.754,07	

Fonte: Demonstração Contábeis da Caixa Econômica Federal de 30 de setembro

A União acumula dívidas com a Caixa Econômica Federal que somam R\$ 1,754 bilhão, segundo dados do balanço do banco referente ao mês de setembro. Uma delas, que trata de descontos concedidos pelo extinto BNH (Banco Nacional da Habitação) ao mutuário da casa própria, se arrasta desde os anos 1980. O governo e o banco estão negociando uma forma de efetuar o pagamento, mas não há data para fechar acordo. As restrições orçamentárias e fiscais podem prolongar ainda mais a negociação.

A maior parte dos débitos existe porque legislações antigas deixaram que o banco assumisse compromissos da União, o que hoje não seria permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) pois se configuraria "pedalada fiscal" - operação de crédito em que o Tesouro é financiado por bancos públicos.



Técnicos do governo e da Caixa asseguraram ao **Valor** que o objetivo de todos é resolver o problema e que têm a tranquilidade de que essas dívidas antigas não são se configuram uma “pedalada fiscal”, motivo que levou a presidente Dilma Rousseff a sofrer impeachment.

O pagamento das dívidas referente às “pedaladas” foram efetuados pelo Tesouro Nacional no fim de 2015, sob a gestão de Joaquim Levy na pasta da Fazenda.

Do total de R\$ 1,754 bilhão, R\$ 865,654 milhões, se referem ao Programa de Ajuste Fiscal dos Estados e Municípios na década de 90. Neste caso, o banco público fez o refinanciamento das dívidas dos entes, que estavam quebrados, com garantia da União.

Anos depois foi editada a Medida Provisória 2.192/2000 em que o governo federal assumiu o compromisso de ressarcir a diferença entre taxa de juros de captação da Caixa e a que foi recebida dos Estados e municípios. Mas, a MP não estabeleceu prazo para o ressarcimento desse “custo de oportunidade”. Situação similar ocorre com a dívida de R\$ 6,3 milhões devido à socorro dado ao chamado Produban, banco do Estado de Alagoas, que foi liquidado. Os débitos também estão relacionados a pagamento de diferença de juros.

A Caixa tem a receber da União mais R\$ 554,888 milhões de cotas e dividendos que possui no Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), extinto em 2017 mas a sua liquidação ainda não foi finalizada. A avaliação da instituição financeira é que esta questão pode se resolver rapidamente porque o fundo tem ativos. Para a área econômica, a tarefa não é tão fácil pois, apesar de não causar prejuízos para União pois o fundo tem ativos, é necessário ter espaço no orçamento, o que hoje não seria uma prioridade para o Congresso Nacional decidir dado o momento de forte restrição fiscal.

O débito mais antigo da União é de R\$ 274,615 milhões, resultado do decreto-lei nº 2.164/84 que criou um incentivo financeiro ou um desconto para os mutuários do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) que pagassem a prestação em dia. Segundo uma fonte da Caixa, com a alta inflação no final da década de 80, o governo criou esse desconto para incentivar a adimplência do mutuário. Neste caso, a Caixa já levantou toda a documentação para cobrar os recursos do governo. Mas o pagamento depende de validação do valor da dívida pelo Tesouro Nacional e pelos órgãos de controle.

Mesmo descartando a possibilidade de classificar esses débitos como “pedaladas”, o governo gostaria de desarmar essas “pequenas bombas” ou “esqueletos”, segundo fontes oficiais, para mostrar transparência e limpar o balanço do banco. Apesar do valor ser baixo, é uma dívida que está lá e que, embora o risco seja o Tesouro, precisa ser paga. A Caixa gostaria de receber uma parte dos débitos em 2020. Mas não há nada certo.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por taboola

LINK PATROCINADO

O jogo mais viciante do ano!
FORGE OF EMPIRES - JOGO ONLINE GRÁTIS

LINK PATROCINADO

Veja as 40 mulheres mais lindas do Brasil
TRENDSATCHERS

LINK PATROCINADO

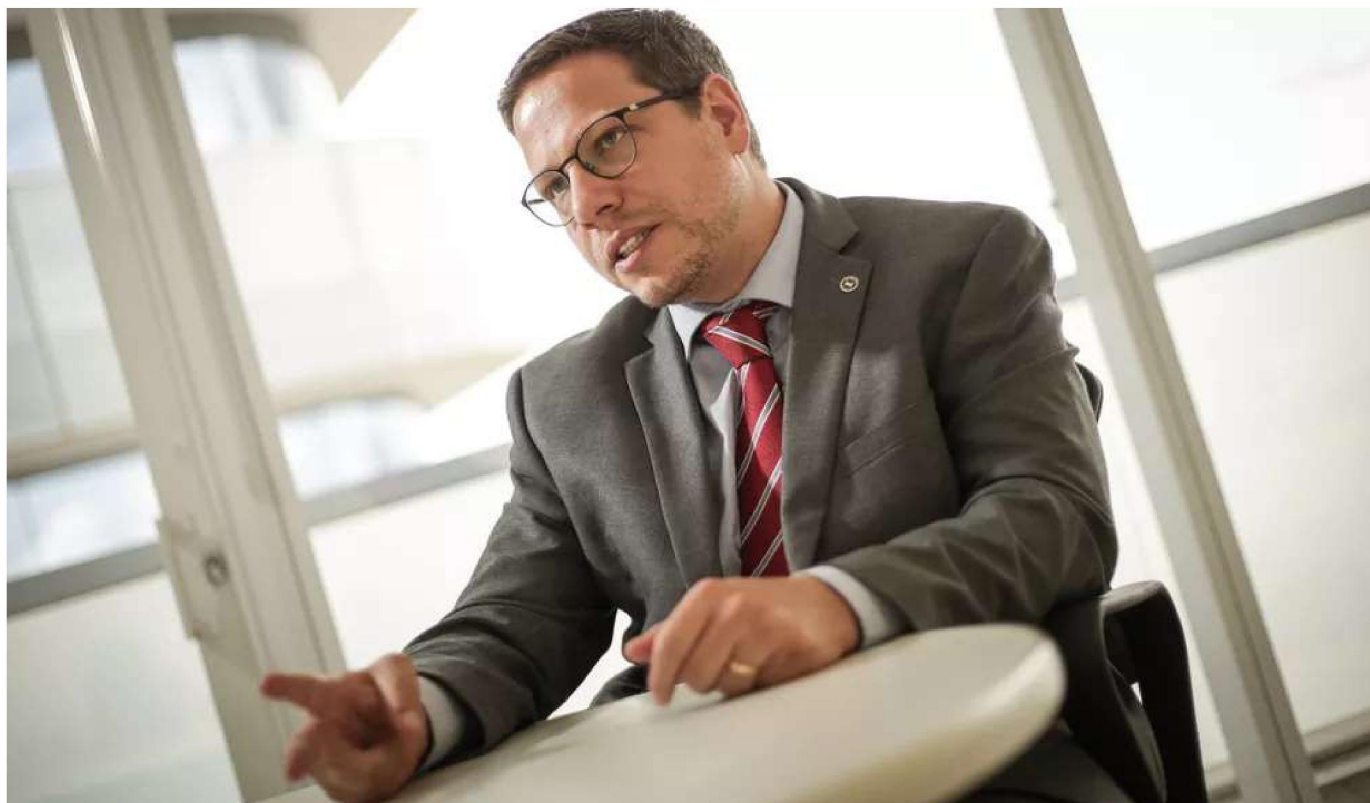
O segredo para comprar na Americanas que as pessoas não sabem

PGFN regulamentará acordos para valores inscritos na dívida ativa

Portaria a ser editada trará regras para parcelamento previsto na MP do Contribuinte Legal

Por **Joice Baceo e Beatriz Olivon** — De Brasília

25/11/2019 05h01 · Atualizado há 5 horas



Procurador João Grognet: contribuinte que fechou acordo pelas normas do negócio jurídico processual poderá migrar para o parcelamento estabelecido pela MP — Foto: André Coelho/Valor

Nem todos os contribuintes serão beneficiados, ainda neste ano, pela Medida Provisória nº 899 - conhecida como a MP do Contribuinte Legal. Os acordos para o pagamento das dívidas com a União serão possíveis, em um primeiro momento, apenas para o que estiver inscrito na dívida ativa e for classificado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) como de difícil recuperação.

A portaria com a regulamentação da nova norma será publicada nesta semana e o primeiro edital para a adesão dos contribuintes está previsto para o começo de dezembro. A União pretende recuperar R\$ 1,4 bilhão com os acordos firmados por meio desse primeiro edital.



O texto será direcionado a um perfil específico de empresas, com base em características econômicas, financeiras e patrimoniais, e vai definir as condições para os pagamentos (os descontos, por exemplo, e se serão exigidos valor de entrada ou garantia). Só aqueles contribuintes que se encaixarem nos critérios estabelecidos pelo edital é que poderão fazer as adesões.

“Vamos fazer como se fosse uma campanha”, diz Cristiano Neuenschwander, procurador-geral adjunto de Gestão da Dívida Ativa da União e do FGTS na PGFN. “O nosso objetivo, depois que o edital for publicado, é ir atrás dos contribuintes e informar que existe essa possibilidade de regularização”, acrescenta.

Outros editais serão publicados nos próximos anos. A expectativa é de que em 2020, por exemplo, se consiga recuperar, por meio das adesões, mais R\$ 6,3 bilhões. Em 2021, R\$ 5,9 bilhões.

Empresas em processo de recuperação judicial, falência e com problemas cadastrais estariam entre os principais alvos. Há aposta do mercado de que o primeiro edital seja direcionado à parte desse grupo. A PGFN, no entanto, ainda não confirma.

A MP 899 foi publicada no dia 16 de outubro e prevê que, ao negociar com os contribuintes, a Fazenda possa oferecer descontos de até 50% em juros e multas e parcelar a dívida em até 84 vezes. Micro e pequenas empresas têm direito a condições mais vantajosas: cem parcelas e descontos de até 70%.

Os acordos são permitidos, pela medida provisória, para os débitos inscritos na dívida ativa e também valores que estejam sendo discutidos em âmbito administrativo, na Receita Federal e no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), e no Judiciário. Essa segunda hipótese, no entanto, que envolve o contencioso, ficará para um segundo momento.

Portarias diferentes irão regulamentar as duas situações. A que será publicada nesta semana pela PGFN vai tratar especificamente das transações dos débitos inscritos na dívida ativa. A outra portaria, sobre o que está em litígio, ainda não tem data prevista e está sendo elaborada pelo Ministério da Economia - porque envolve não só a procuradoria, mas também Receita Federal e Carf.

A parte da MP que corresponde à dívida ativa permite que os acordos sejam feitos por adesão - a partir da publicação dos editais - e também de forma individual e nesse caso a proposta pode partir tanto da PGFN como do contribuinte. A portaria vai tratar disso de forma mais clara e estabelecer os critérios que irão diferenciar cada uma das duas hipóteses.

Em qualquer uma delas, no entanto, só serão aceitos os débitos classificados como de difícil recuperação ou irrecuperáveis. Existe uma portaria do Ministério da Economia, a nº 293, de 2017, que trata dessa questão. Leva-se em conta, para esse rating, a situação do devedor (se tem patrimônio e a sua capacidade financeira) e os dados da dívida (se é muito antiga, por exemplo).

Os contribuintes terão acesso às suas notas depois que a portaria que regulamentar a MP nº 899 for publicada. Esse será um dos pontos tratados no texto. As informações estarão disponíveis no site da PGFN e poderão ser acessadas mediante cadastro. Se o contribuinte discordar da classificação, poderá contestar e pedir a revisão.

Um outro ponto que será tratado na portaria envolve a divulgação dos acordos. Todas as condições acertadas entre PGFN e contribuinte (total da dívida, desconto e forma de pagamento) serão publicadas na internet. Esse documento será público. Já a parte que trata da classificação será acessada somente pelo contribuinte - só ele saberá se a sua dívida é ou não considerada como de difícil recuperação e por qual motivo.

“A ideia é que a portaria seja bem minuciosa e trate sobre a transação da dívida ativa de maneira bem completa. E os editais, na sequência, vão oportunizar as adesões”, contextualiza o procurador João Grognet, coordenador-geral de Estratégias de Recuperação de Crédito da PGFN.

Ele chama a atenção que a procuradoria, desde o ano passado, já vem fechando acordos com os contribuintes. Isso tem ocorrido dentro de uma prática chamada de negócio jurídico processual - regulamentada pela Portaria nº 742, de dezembro de 2018. A norma permite que seja firmado um plano de amortização da dívida em até 120 prestações, além da possibilidade de troca e liberação de garantias. Não há, no entanto, redução de valores.

Segundo o procurador, foram fechados neste ano cerca de 30 acordos, que envolveram R\$ 2 bilhões. Ele diz que a MP 899 não elimina o negócio jurídico processual. Até porque os públicos são diferentes. Um contribuinte que fechou o acordo pode não se encaixar nos critérios da transação prevista na medida provisória e o que se encaixa nos critérios - em razão da classificação do débito e da sua capacidade de pagamento - pode não conseguir avançar com a outra negociação.

Aqueles que fecharam o acordo pelas normas do negócio jurídico processual, no entanto, e que se encaixarem nos critérios estabelecidos pela MP 899, afirma o procurador, poderão migrar de um para o outro.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados portaboola

LINK PATROCINADO

Veja as 40 mulheres mais lindas do Brasil
TRENDSCATCHERS

LINK PATROCINADO

O jogo mais viciante do ano!
FORGE OF EMPIRES - JOGO ONLINE GRÁTIS

LINK PATROCINADO

O segredo para comprar na Americanas que as pessoas não sabem
CUPONOMIA

LINK PATROCINADO

Asse um churrasco em casa sem churrasqueira!
DESCONTALIA

LINK PATROCINADO

Homens acima de 40 anos estão comprando esse tênis para caminhar.
ZARB CALÇADOS

LINK PATROCINADO

Compre agora sapatênis de couro legítimo por apenas R\$ 147,00.
ZATTORE

Veja em Valor Investe

VALOR INVESTE

XP lança e-commerce para vender de colete 'Faria Lima' a roupinha de criança

VALOR INVESTE

Dólar fecha em queda após pregão de poucas oscilações de preço

VALOR INVESTE

JBS recebeu comunicado da BNDESPar sobre oferta pública de suas ações

VALOR INVESTE

Veículo: Folha de São Paulo	Caderno: Mercado
Data: 23//11/2019	Página: --

FOLHA DE S.PAULO



O QUE A FOLHA PENSA

Texto não assinado que expressa a opinião da Folha

Sensatez tributária

Receita acerta ao defender taxaço menor sobre o consumo e maior sobre a renda



O secretário da Receita, José Barroso Tostes Neto, em pronunciamento no Senado - Pedro França/Agência Senado

Depois de meses perdidos em devaneios como a ressurreição da CPMF, a área econômica do governo Jair Bolsonaro ensaia um discurso mais sensato —do ponto de vista social, inclusive— a respeito de diretrizes da reforma tributária.

Um entendimento singelo, mas fundamental, foi enunciado na quarta (20) pelo secretário da Receita Federal, José Barroso Tostes Neto, que está há apenas dois meses no cargo. Ele se disse de acordo com a ideia de reduzir a carga incidente sobre o consumo e elevar a tributação direta da renda.

Trata-se, em bom português, de uma redistribuição da conta imposta à sociedade para o sustento dos governos federal, estaduais e municipais. Em tese ao menos, o caminho proposto se mostra mais justo e favorável à maioria.

O Brasil, como se sabe, taxa em demasia seus cidadãos —cerca de um terço da renda nacional é apropriado pelo setor público em tributos, proporção mais típica de países de renda elevada.

A anomalia se explica pela miríade de impostos e contribuições incidentes sobre o consumo de mercadorias e serviços, que arrecadam quase 16% do Produto Interno Bruto. Na Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que reúne nações desenvolvidas, a média é de 11,2%.

Além do caos burocrático que gera no país por seus excessos, essa modalidade de tributação atinge, de modo acentuado, a população pobre, que destina parcela maior de sua renda à compra de produtos.

Em contraste, o gravame sobre a renda — salários, lucros, aluguéis e juros recebidos— mostra-se relativamente baixo no sistema nacional. Soma 6,2% do PIB, ante 11,4% na média da OCDE (dado de 2016).

São bem-vindas, portanto, propostas para tornar mais progressivo o Imposto de Renda, como a de elevar a alíquota máxima dos atuais 27,5% para 35%, patamar condizente com a prática internacional.

Mais fácil falar do que fazer, decerto. A tarefa, além de politicamente espinhosa, é tecnicamente complexa. Envolve discussões sobre taxaço de dividendos, deduções em saúde e educaço, divisào de receitas com entes federativos.

A prometida simplificaço dos tributos federais sobre o consumo, por sua vez, está empacada desde o governo Dilma Rousseff (PT). Muito menos se sabe acerca de como reduzir sua carga.

De todo modo, a mera indicaço de um rumo correto, a esta altura, é alvissareira. Mesmo que não se consiga uma reforma ampla do sistema, há avanços a serem obtidos sem mudanças na Constituiço.

editoriais@grupofolha.com.br

•

FOLHA DE S.PAULO



REFORMA TRIBUTÁRIA ([HTTPS://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/MERCADO/REFORMA-TRIBUTARIA](https://www1.folha.uol.com.br/mercado/REFORMA-TRIBUTARIA))

Simples distorce conceito internacional de micro e pequena empresa, diz pesquisador

Para Leonel Cesarino Pessôa, programa leva à baixa produtividade e beneficia empresas que faturam milhões

24.nov.2019 às 2h00

EDIÇÃO IMPRESSA (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2019/11/24/>)

Eduardo Cucolo (<https://www1.folha.uol.com.br/autores/eduardo-cucolo.shtml>)

SÃO PAULO O pesquisador Leonel Cesarino Pessôa, um dos coordenadores do estudo “[Qualidade dos gastos tributários no Brasil: o Simples Nacional](https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/11/estudo-mostra-que-simples-se-tornou-amplio-demais-e-precisa-ser-restringido.shtml)”, elaborado pela Escola de Direito de São Paulo e pelo Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da FGV), diz que o [Simples Nacional](https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/01/receita-exclui-do-simples-521-mil-empresas-devedoras.shtml) tem um conceito de micro e pequena empresa não compatível com o de outros países e beneficia companhias com baixa produtividade e pessoas que não fazem parte da parcela mais desfavorecida da sociedade.

Leonel afirma que o programa tem seus méritos, como poupar as MPEs dos custos gerados pelo complexo sistema tributário nacional. Mas diz que a reforma tributária em discussão na Câmara poderá resolver esse problema, sem a necessidade de que se

mantenha um regime tão abrangente. “Em alguma medida o Simples cumpre essa função. Enquanto não vem uma reforma tributária.”

O estudo foi elaborado em conjunto com o economista Samuel [\(https://www1.folha.uol.com.br/colunas/samuelpessoa/\)](https://www1.folha.uol.com.br/colunas/samuelpessoa/) Pessoa [\(https://www1.folha.uol.com.br/colunas/samuelpessoa/\)](https://www1.folha.uol.com.br/colunas/samuelpessoa/), colunista da **Folha**, e dos pesquisadores Daniel Zugman, Alexandre Pinto e Luiz Felipe Ferreira.

★

No estudo, vocês dizem que o Simples, no formato atual, acaba por beneficiar empresas não competitivas, além de não gerar empregos adicionais que compensem a perda de arrecadação. Vocês defendem o fim do Simples? Rever o programa, sim. Não é acabar. Outros países também têm tratamento diferenciado para micro e pequenas empresas.

O Simples não é avaliado. E o gasto tributário é gigantesco, de R\$ 87 bilhões [estimativa para 2019]. A gente procurou levantar alguns parâmetros possíveis para que essa avaliação fosse feita, estudos que procurassem ver essa efetividade na geração de emprego, que é o princípio básico da lei que criou o Simples Nacional, e o que a gente traz de mais novo é que analisamos as legislações de outros países.

Existe uma discrepância gigantesca entre aquilo que se faz em outros países e o que está sendo feito aqui no Brasil. O teto do faturamento para receber o tratamento diferenciado é pequeno. As empresas mais rudimentares é que se procura beneficiar, e não esse número gigantesco de empresas, como é no Brasil. O que estamos procurando apontar é que hoje o gasto tributário assumiu valores estratosféricos.



25/11/2019

Simple distorce conceito internacional de micro e pequena empresa, diz pesquisador - 24/11/2019 - Mercado - Folha



Leonel Cesarino Pessôa, professor no Programa de Mestrado Profissional e na Graduação e pesquisador na Coordenadoria de Pesquisa Jurídica Aplicada da FGV Direito SP

As MPes [Micro e pequenas empresas] teriam como sobreviver no Brasil com ajustes nas regras do Simples? Primeiro tem de ver o que é que você está chamando de micro e pequenas empresas. Se pegarmos as últimas mudanças que foram feitas na lei, médicos, advogados, todo o mundo entrou no Simples.

Os médicos contrataram mais funcionários em suas clínicas quando passaram a ter o tratamento tributário diferenciado? Os advogados contrataram mais funcionários em seus escritórios? Ou seja, é um programa que tem de ser reavaliado e tem de ser revisto.

Atualmente, os limites são de R\$ 360 mil para micro e R\$ 4,8 milhões para empresa de pequeno porte. Isso está muito fora do conceito internacional sobre o que é uma MPE? É um conceito de micro e pequena empresa completamente distorcido. Internacionalmente, quando se fala em limite amplo de faturamento, é de até US\$ 100 mil por ano [R\$ 420 mil]. Microempresa, em geral, é US\$ 20 mil [cerca de R\$ 80 mil].

Aqui estamos acima de US\$ 1 milhão [ao câmbio de R\$ 4,20]. Um teto em torno de US\$ 20 mil equivale ao MEI aqui no Brasil [Microempreendedor Individual, limite de R\$ 81 mil/ano]. O que se usa em outros países como limite para ser tratado de maneira diferenciada é o que a gente usa aqui para dar o tratamento de MEI a uma pessoa jurídica.

Qual a sua avaliação sobre o MEI? Ele padece dos mesmos problemas que o Simples? Há um estudo feito por três pesquisadores do Ibre que também aponta problemas no MEI. Boa parte dos novos empregos que estariam sendo criados são pessoas que já tinham vínculo empregatício e que saem das empresas para serem contratadas pelo mesmo empregador.

O MEI também precisa ser reavaliado. Boa parte dessa formalização não está acontecendo.

Vocês citam no estudo casos de pessoas que também deixam de ser contratadas como pessoa física para se tornarem prestadores de serviço como empresa do Simples. Toda a organização do nosso sistema tributário, do qual o Simples é uma parte, acaba contribuindo para essa "pejotização".

Então o Simples não tem contribuído para aumentar a produtividade do país, formalizar empresas e gerar empregos? Nós fizemos uma referência ao estudo da [pesquisadora do Ibre/FGV] Joana Monteiro, que se debruçou sobre o Simples Federal [na década de 1990]. Ela disse que os ganhos esperados de arrecadação não se verificaram em todos os setores, mas apenas no comércio varejista.

Mesmo assim, o que se ganha com aquelas empresas que estavam na informalidade e passaram para a formalidade é inferior à perda com aquelas empresas que já estavam na formalidade e, com o programa, passaram a pagar menos impostos. Houve uma perda líquida.

Naquilo que a gente tem de estudo empírico de avaliação, o programa não mostra o resultado que se esperava. Então, ele precisa ser repensado, revisto, reavaliado.

Vocês citam também um estudo que afirma que o efeito é positivo somente em algumas MPEs e em determinados setores. A literatura internacional indica isso, e a gente vê empiricamente. Busca-se associar a geração de emprego ao fato de a empresa ser pequena. Não são todas as micro e pequenas empresas que geram mais empregos. Isso se dá nas mais novas e em alguns setores, como de tecnologia.

Manter esse programa, concedendo benefício indiscriminadamente de tributação diferenciada, acaba fazendo com que empresas não produtivas acabem sobrevivendo por muito mais tempo do que deveriam. E isso à custa da produtividade do país. O país está perdendo produtividade com isso.

Desde 1996, o Congresso foi ampliando o alcance do programa. Os advogados lutam pelos advogados. Os contadores lutam pelos contadores. O interesse público mesmo não está presente.

O estudo cita um efeito positivo do programa, que é o alívio nos custos com o complexo sistema tributário nacional. A legislação do Simples tem um lado positivo. Dada a complexidade do nosso sistema tributário, ela acabou funcionando quase como um mal necessário, porque reduziu os custos de conformidade. Esse é um argumento com o qual a literatura toda concorda.

As micro e pequenas empresas são as mais prejudicadas por esse custo e, no Brasil, isso é especialmente relevante, devido ao nosso sistema tributário caótico. Em alguma medida o Simples cumpre essa função. Enquanto não vem uma reforma tributária, ele cumpre essa função.

A proposta de reforma tributária da Câmara permite que as empresas escolham entre continuar no Simples e mudar para um novo sistema de tributação com aproveitamento de créditos. Essa pode ser uma saída para reduzir as distorções desse sistema? A reforma tributária vem em boa hora e para solucionar uma parte dos problemas que se tentou resolver com o Simples, que é a simplificação do sistema.

Aquelas empresas que estão no meio da cadeia produtiva vão precisar do crédito tributário, e, para elas, vai ser mais vantajoso sair do Simples para aderir ao novo sistema. Para as empresas que vendem para o consumidor final, talvez não seja vantajoso sair do Simples. Parte do problema estaria resolvida.

Indo além do Simples, é recorrente no Brasil não ter uma avaliação desses gastos tributários? Exatamente. Estamos falando de valores monstruosos. São cerca de R\$ 300 bilhões de gastos tributários neste ano. No Simples, são raríssimos os estudos.

Quem está se beneficiando não são os setores mais desfavorecidos da sociedade. Quem recebe Bolsa Família não está ganhando nada com o Simples, não ganha nada com isenção de Imposto de Renda para saúde e educação. O Brasil não tem uma tradição de avaliar políticas públicas.

sua assinatura pode valer ainda mais

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha? Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas ([conheça aqui \(https://login.folha.com.br/newsletter\)](https://login.folha.com.br/newsletter)). Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na [Apple Store \(https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711\)](https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711) ou na [Google Play \(https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR\)](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR) para receber alertas das principais notícias do dia. A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

Tribuna



Guedes critica tributação sobre folha de pagamentos

G1

O ministro da Economia Paulo Guedes defendeu ontem a desoneração da folha de pagamentos para retomada do mercado de trabalho no Brasil. Segundo ele, acabar com os encargos trabalhistas, que classifica como "cruéis", provocaria efeito imediato na geração de empregos.

"Precisamos acabar com o imposto mais cruel que existe no Brasil que é o

imposto sobre a folha de pagamentos. Aqui, você tem que desempregar para poder empregar, porque um trabalhador custa dois. Se fizer isso você cria milhões de empregos", disse o ministro ao discursar durante o Encontro Nacional de Comércio Exterior, no Rio de Janeiro.

Segundo Guedes, a desoneração da folha de pagamentos iria acabar com a informalidade que toma

conta do mercado de trabalho atual e aumentaria a produtividade. "Você teria emprego e salário melhor para todo mundo e, ao mesmo tempo, dinheiro para a previdência, porque estaria todo mundo empregado", enfatizou. A Medida Provisória de incentivo à contratação de jovens prevê desoneração parcial da folha: as contratações feitas dentro do chamado programa Verde Amarelo serão

isentas de pagamento do INSS, e o empregador vai recolher apenas 2% para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em vez de 8%. Por outro lado, o ministro voltou a defender mudanças no funcionalismo público a partir da reforma administrativa que, segundo ele, permitiria "controlar esse gasto desenfreado" com a folha de pagamentos dos entes federativos – União, estados e municípios.

Tribuna

Micro e pequenas empresas geraram mais de 73 mil empregos em outubro

AGÊNCIA BRASIL

Em outubro, as micro e pequenas empresas do país abriram mais de 73 mil novos postos de trabalho, melhor resultado para o mês nos últimos cinco anos, segundo levantamento feito pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), com base no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério da Economia.

De acordo com o Sebrae, os pequenos negócios foram o único segmento a gerar novos empregos com carteira assinada em outubro. As médias e grandes corporações (MGE), por sua vez, tiveram saldo negativo de 2.119 empregos. Na administração pública o saldo também foi negativo, com a dispensa de 427 trabalhadores.

Uma dessas empresas que abriu novas vagas em outubro foi a Biosolvit, uma startup da área de biotecnologia aplicada especialista em remediação ambiental. Em entrevista à Agência Brasil, o fundador da empresa, Guilherme Pinheiro de Queiroz, contou que, no mês passado, sua empresa contratou mais três pessoas. Para o ano que vem, ele estima contratar mais 50 pessoas. No entanto, diz ele, o número poderia até ser maior, se o cená-



rio econômico brasileiro fosse melhor. "O ambiente econômico está desfavorável para todos, inclusive para as startups. Se estivéssemos em um ambiente favorável, as startups estariam contratando muito mais. A questão é que as startups, por definição, já crescem mais do que o normal. Isso é uma premissa de um modelo inovador", falou.

De janeiro a outubro foram abertas 752,4 mil vagas em todo o país, o que corresponde a dez vezes mais que o saldo de empregos gerados pelas médias e grandes empresas e 10,5% superior ao saldo registrado pelo mesmo período do ano passado. A expectativa é de que esse ano sejam geradas mais vagas nas micro e pequenas empresas do que em 2018. "Nossas pesquisas mostram que o empresário de pequeno negócio está retomando a confiança e o otimismo com a

economia e isso se reflete na contratação de empregos. A proximidade com o Natal também já começa a aquecer o surgimento de vagas, principalmente no comércio e nos serviços", disse Carlos Melles, presidente do Sebrae.

COMÉRCIO

No mês passado, os pequenos empresários do ramo do comércio foram os líderes da geração de emprego, sendo responsáveis pela criação de 32,5 mil novas vagas, seguidos pelos empresários do setor de serviços, com a criação de 22,8 mil postos de trabalho. Já os negócios relacionados à construção civil e à indústria de transformação geraram, respectivamente, 10,9 mil e 10,5 mil empregados. No acumulado do ano, o setor de serviços responde pela abertura de 408,8 mil vagas, seguido pelo setor de construção, que criou 121,7 mil vagas no ano.